



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

ALUNO ESPECIAL

Os interessados devem ler TODAS as informações abaixo com atenção. Caso tenham dúvidas entrem em contato: (16) 3373-9264/3373-9312.

A matrícula é feita exclusivamente de forma digital, através deste link: [MATRÍCULA ONLINE](#)

Obs.: o boleto de pagamento é gerado somente após finalizar a inscrição pelo sistema.

Após o pagamento do boleto, a cópia do comprovante deve ser enviada para iau.pgr@sc.usp.br

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

- i) Poderão se matricular como Aluno Especial portadores (as) de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras;
- ii) Não será possível efetuar a inscrição dos (as) interessados(as) que não obtiveram, até a data da inscrição, a respectiva colação de grau. (Exceto alunos de graduação da USP)
- iii) O(A) interessado(a) deverá entrar em contato previamente com o(a) docente responsável pela disciplina (via e-mail) e solicitar autorização para cursá-la. A autorização (documento em pdf) deverá ser anexada à documentação exigida (lista abaixo), a fim de efetuar a sua matrícula;
- iv) O(A) interessado(a) poderá se matricular em no máximo 2 (duas) disciplinas por semestre;
- v) A taxa de matrícula é de R\$ 100,00 por disciplina e não será devolvida em nenhuma hipótese;
- vi) O pagamento do boleto deve ser efetuado em até 1 (um) dia após o término do período de inscrição. Caso a compensação do boleto não seja efetuada **por qualquer razão**, a inscrição será considerada sem efeito. Por isso fique atenta(o).
- vii) Não há processo de seleção para Aluno Especial. Portanto, é o ministrante da disciplina que autorizará sua matrícula, ou não. Assim, caso obtenha a autorização, a matrícula será realizada pelo Serviço de Pós-Graduação após a confirmação da compensação do boleto e verificação da documentação exigida. [Caso seu nome não conste na lista de presença, compareça ao Serviço de Pós-Graduação no primeiro dia de aula.](#)
- viii) A autorização do ministrante deve ser solicitada por email. Como comprovante da autorização, basta uma cópia do email com a autorização do docente. Os endereços de email dos docentes estão disponíveis no site do programa: <https://www.iau.usp.br/posgrad/corpo-docente/>



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Documentos necessários para matrícula online:		
ALUNOS ESPECIAIS Brasileiros	ALUNOS ESPECIAIS Estudantes de Graduação da USP	ALUNOS ESPECIAIS Estrangeiros
<ul style="list-style-type: none">✓ CPF✓ RG(*)✓ Título de Eleitor✓ Certificado Militar✓ Certidão de Nascimento ou Casamento✓ Diploma de Graduação (frente e verso)✓ Certificado de Colação de Grau (para os que ainda não possuem o Diploma)✓ Histórico Escolar da Graduação✓ Autorização do professor responsável pela disciplina (gerar pdf do e-mail de autorização) <p>* Não são aceitos documentos como CNH, Conselho Regional, etc.</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ CPF✓ RG(*)✓ Título de Eleitor✓ Certificado Militar✓ Certidão de Nascimento ou Casamento✓ Atestado de Matrícula✓ Histórico Escolar da Graduação✓ Autorização e encaminhamento do ministrante da disciplina. <p>* Não são aceitos documentos como CNH, Conselho Regional, etc.</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Passaporte✓ Diploma da graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau expedido pela instituição de ensino✓ Histórico escolar da graduação✓ **Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); <p>Após receber a autorização do ministrante para cursar a disciplina entre em contato com o Serviço de Pós-Graduação para gerarmos a carta de aceite na disciplina, que será necessária para solicitação de visto de Estudante.</p> <p>**Em caráter excepcional o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de identidade de estrangeiro (RNE). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.</p>